



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 39 _____ 2009

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/04/2009

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual da Associação dos Surdos de Teresina - ASTE e dá outras providências.



1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Surdos de Teresina - ASTE, uma sociedade civil, de caráter privado, sem fins lucrativos com sede e fórum na cidade de Teresina-PI, situada na Rua Jônatas Batista, 1159 - Centro, CEP: 64.003-080.

Parágrafo único. A Associação dos Surdos de Teresina - ASTE, fundada em 13 de setembro de 2000 tem como finalidade assistir a comunidade surda nas áreas de educação, esporte, saúde e assistência social, zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade surda, promover a integração ao mercado de trabalho e proporcionar a comunicação, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º À entidade de que trata o *caput* do art. 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 22 de março de 2009.


Flora Izabel

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DA CIDADANIA

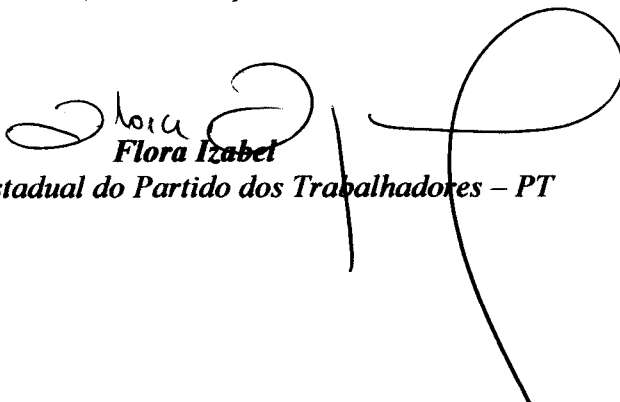
JUSTIFICATIVA

Associação dos Surdos de Teresina - ASTE, é uma sociedade civil, de caráter privado, sem fins lucrativos com sede e fórum na cidade de Teresina- PI, situada na Rua Jônatas Batista, 1159 - Centro, CEP: 64.003-080, fundada em 13 de setembro de 2000, e que tem como finalidade assistir a comunidade surda nas áreas de educação, esporte, saúde e assistência social, zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade surda, promover a integração ao mercado de trabalho e proporcionar a comunicação, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) faz um trabalho exemplar na área a que se propôs atuar que é a assistência aos portadores de surdez procurando dignificar a pessoa humana nos moldes preconizados pelas Constituições Federal e Estadual.

São iniciativas como esta de prática organizacional que precisam receber o apoio do Poder Legislativo do Estado do Piauí, tendo em vista que é uma entidade sem fins lucrativos e que realiza um trabalho voltado para o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência relacionadas à surdez, buscando, dentre outros, o direito ao trabalho, à formação educacional e cultural, direitos que precisam ser reconhecidos por meio da implementação de políticas públicas, o que torna necessário a consolidação de um canal representativo de interlocução que se concretizará com a aprovação da presente Lei.

Diante do exposto, e por estar em conformidade com os requisitos da Lei Nº 5.447, De 24 De maio de 2005, solicito que esta Casa Legislativa aprove a presente proposição que trará grandes benefícios para a sociedade piauiense.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 22 de março de 2009.


Flora Izabel
Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que revendo neste Cartório o livro A Nº 07 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele sob o nr. de ordem 1155, datado de 08 de junho de 2.001, consta o registro do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA - ASTE. Dou fé. Eu, Teresinha Pierote, escrevente autorizada, digitei.

Teresina (PI), 08 de junho de 2001

Maria das Graças Martins Costa
pl OFICIAL

**Cartório do 1.º Ofício de
Notas e Reg de Imóveis**
Maria das Graças Martins Costa
Escrevente Autorizada
Rua Lizandro Nogueira, 1155/III
Teresina - Piauí

ufpe

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA – ASTE

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, E FINALIDADES

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA, sociedade civil, sem fins lucrativos, fica constituída e criada aos treze do mês de setembro de 2000, na melhor forma de direito, com sede provisório e foro nesta cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, à rua Jônatas Batista, 1159 - Centro – CEP 64 003-080 Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos APADA que se regerá pelo presente Estatuto e legislação específica em vigor.

SEÇÃO I

DURAÇÃO E FINALIDADE

Artº. 2º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Artº. 3º - A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA terá por finalidade:

I – Assistir a comunidade surda nas áreas de educação, esporte, saúde e assistência social;

II – Zelar pela promoção e formação moral, cultural e proficional da comunidade surda;

III – Promoção da integração ao mercado de trabalho;

I – Proporcionar a comunicação, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Artº. 4º - Serão sócios todos aqueles que estejam imbuídos do espírito de solidariedade e compromisso com o bem estar social.

Artº.5º - O quadro social da ASTE será constituído das seguintes categorias de sócios:

- a) Sócio Fundador - é o que assina a Ata da instituição da Associação e compromete-se com seu bom andamento e desempenho;
- b) Sócio contribuinte - aquele que for admitido após a constituição da associação e que contribuirá para aplicação nos seus fins sociais;
- c) Sócio Benemérito - todo aquele que prestar relevantes serviços á associação .

SEÇÃO II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Artº.6º - São direitos dos sócios:

- a) votar e ser votado para cargo eletivos;
- b) tomar parte nas assembléias gerais;
- c) participar de eventos, campanhas, promoções e outras atividades que a associação realizar.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS SÓCIOS NÃO PODERÃO VOTAR POR PROCURAÇÃO.

Art. 7º - São deveres dos sócios:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentos da associação;
- b) acatar as determinações da diretoria e das assembléias gerais;
- b) zelar pela qualidade dos serviços prestados, para manutenção do patrimônio e da boa imagem da associação.

SEÇÃO III

DAS PENALIDADES

Art 8º - Os sócios que praticarem atos considerados graves e ou contrários às finalidades estatutárias ou as leis civis serão automaticamente excluídos da associação, mediante comunicado da diretoria.

Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art.10º - Compõem a estrutura organizacional da associação:

- a) assembléia geral
- b) Diretoria
- c) Conselho fiscal

SEÇÃO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

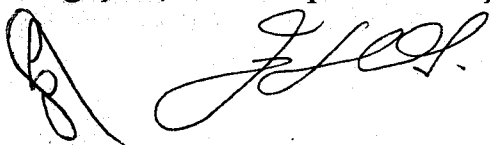
Art. 11º - A assembléia geral é o órgão soberano da instituição e é constituída pelos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.12º - Compete a Assembléia Geral:

- a) eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- b) discutir e aprovar as contas, balanços e relatórios anuais da diretoria, levando-se em consideração o parecer do conselho fiscal;
- c) decidir sobre a reformulação do estatuto no seu todo ou em partes;
- d) decidir sobre a extinção da entidade;

Art. 13º A assembléia geral se realizará, ordinariamente, a cada doze(12) meses.

Art. 14º A assembléia geral realizar-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo ser convocada por 2/3 (dois terço) da diretoria dos sócios, em dias com suas obrigações, ou ainda por convocação da maioria do conselho fiscal.



nyble

15 dias

— **Art. 15º** - A convocação da assembléia geral será feita por meio de edital fixado na sede da associação, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de sete (07) dias, indicando local, data, horário e pauta.

Art. 16º - As assembléias são dirigidas pelo presidente da associação, exceto quando. Tratar de assunto referente ao seu comportamento que comprometa o bom andamento a frente da instituição. Na ausência previamente justificada do mesmo por:

- a) vice-presidente
- b) secretário
- c) tesoureiro
- d) por um dos conselheiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e em Segunda convocação com o numero mínimo nunca inferior a 30% (trinta por cento) com sócios quites com suas obrigações sociais e estatutárias.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA

Art. 17º - A diretoria eleita pela assembléia geral exercerá o cargo por 02 (dois) anos, renováveis por mais uma única vez.

- a) A eleição deverá ser precedida de debate, aberto aos associados, entre as chapas concorrentes;
- b) Não será permitido o voto por procuração.

Art. 18º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, segundo secretário, primeiro tesouseiro, segundo tesoureiro.

- a) A posse da diretoria se dará no prazo de oito dias (08), após a sua escolha pela assembléia geral;
- b) Em caso de vacância temporária de cargos de diretoria, esta indicará um suplente tomado da propria diretoria. E em caso de vacância de definitiva se promoverá nova eleição.

Art. 19º - Compete á diretoria:

- I - elaborar, executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a assembléia geral, o relatório anual de atividades;
- III - zelar para que sejam cumpridas as finalidades da associação e para que as mesma se desenvolvam de forma harmoniosa e compatível com o que propõe a associação.

Art. 20º - Compete ao presidente:



- I - convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - prestar a sua colaboração de acordo com o cargo que ocupa e manter sempre representada e eficiente os trabalhos da associação;
- IV - Ordenar as despesas autorizadas assinadas, juntamente com o tesoureiro, os cheques, balancetes e demais documentos contábeis;
- V - representar a associação ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.
- VI- presidir a Assembléia Geral, ou avisar previamente quando não puder.

Art. 21º - compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o término.
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria, redigir as atas e controlar registros e documentações essenciais aos arquivos da associação;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

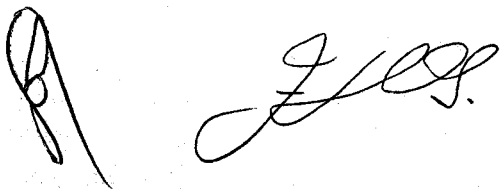
- I - Substituir o Primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração a Instituição sempre que se fizer necessário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as doações, rendas, auxílios, donativos e qualquer outra contribuição feita à associação mantendo em dia e escrituração;
- II - Assinar as contas e cheques com o Presidente;
- III - apresentar relatório financeiro para ser submetido a aprovação da Diretoria;
- IV- manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- V- conservar, sob a sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o término;
- III - zelar pelo patrimônio da Associação;
- IV - manter atualizados os documentos, cadastros e outros dados relativos aos bens móveis e imóveis e outros que a Associação possui;
- V - prestar, de modo geral, a sua colaboração a Instituição naquilo que se fizer necessário.



SEÇÃO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O conselho fiscal será composto de três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes, eleitos pela assembleia geral para um mandato coincidente com o mandato da diretoria.

Art. 27º - Compete ao conselho fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da associação.

II - examinar o balancete anual apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

Art. 28º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMONIO

Art. 29º - O patrimônio da Associação dos Surdos de Teresina será constituído de bens móveis e imóveis, todos os bens que vier a possuir a qualquer justo título e na forma da lei.

Parágrafo único - o patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

Art. 30º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim, e decidida por maioria absoluta.

CAPÍTULO V

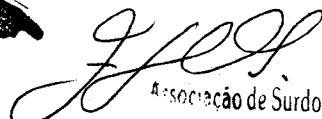
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - O presente estatuto poderá ser reformado pela Assembleia Geral, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados, em caso de impossibilidades por um órgão do poder público compete.

Art. 33º - Fica eleito o fórum desta comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.

Solbert Pereira T. de Siqueira
HILBERT PEREIRA T. DE SIQUEIRA
CABETE 2.448
CPF: 104.353.273-83


Associação de Surdos de Teresina - ASTE

Ellery Johnson de Oliveira Sabino
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CRIADO PELA LEI Nº 2466 DE 18 DE JANEIRO DE 1996.

Rua Álvaro Mendes, 861/ Centro, Edifício Clemente Fortes, sala 204

Teresina(PI) – Fone: (86) 3215-2906/ e-mail: cmasteresina@hotmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE TERESINA – ASTE**, está com o processo de renovação de inscrição nº 049.0431 /2009 em tramitação neste Conselho.

Teresina, 06 de março de 2009.

Antônia de Sousa Monção
Antônia de Sousa Monção
Assessora Técnica do CMAS

Contra a ordem de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie
Data: 03/06/2003 e via: Arquivo de Arquivo

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

(Handwritten signature and date)
30/06/2003

00005496



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.810.551/0001-00		CANTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 08/06/2001	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE SUZOS DE TERESINA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (INSCRIÇÃO VANTAGEM) ASSO					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - PRINCIPAL 81-22-8-00 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE DA EMPRESA SUPLICANTE 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
ENDEREÇO RUA IGNATAS BATISTA		NÚMERO 1159	COMPLEMENTO		
CEP 64003-000	CIDADE CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
DATA VÁLIDA / FAX / CONTATO TELEFÔNICO / TELEFONE					
CNPJ DO SUZOS SUPLICANTE 709.121.833-66		CNPJ DO SUZOS SUPLICANTE			

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
BELÉ LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA - TITULAR - TERESINA/PIAUÍ

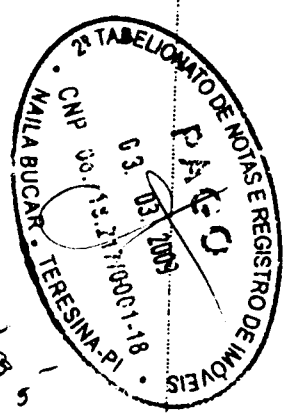
Pedido Certidão : : : Data Pedido : : : Requerente : : :
 09/02988 : : : 03/03/2009 : : : ASSOC DOS SURDOS DE TERESINA ASTE

Tipo Certidão : LIVRO DE ATA

Prev. Entrega : 10/03/2009

Dados p/ Busca

XEROX 0,30
 01 CERTIDAO 10,45 FERMOJUPI 1,04 SUBTOTAL 11,49
 01 ARQUIVAMENTO 5,22 FERMOJUPI 0,52 SUBTOTAL 5,75
 01 REG TIT DOC 42,05 FERMOJUPI 4,20 SUBTOTAL 46,25
 SELOS 0,14



Notaria
03/03/09
15

Emplacamentos ..	63,93	Dep. Inicial:	63,93	Observacao	01 LIVRO DE ATA FONE 9417-7922 ALVIERITA (D) PERISA
FERMOJUPI 10%:		Calc. Final :		SÁ SERÃO ENTREGUES OS DOCUMENTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA RECIBO. FERMOJUPI (Fundo Especial de Resarcimento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí; Lei nº 5.425 de 20/12/04,art.3,inc.V)	
Total	0,00	Diferença ...:			

R. David Caldas, nº 167/M-Teresina/Piauí-CEP 64.000-190 FONE: (86) 3221-7090

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

(Handwritten signature and initials)

00005496



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.510.553/0001-69		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 08/06/2001	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE fantasia) ASTE					
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.99-5-00 - OUTRAS atividades associativas, ns					
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
LOGRADOURO RUA JONATAS BATISTA		NÚMERO 1159	COMPLEMENTO		
CEP 64093-080	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
DATA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 709.127.933-68		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA LEI Nº 9.249 DE 27/06/01

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

(Handwritten signature and initials)

00005496



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.510.553/0001-45

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
08/06/2001

VALIDADE DO CARTÃO
30/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
RUA JONATAS BATISTA

NÚMERO
1159

COMPLEMENTO

CEP
64093-080

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL
709.127.933-68

SITUAÇÃO ESPECIAL

APROVADO PELA IU/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**29 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
BELA LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA - TITULAR - TERESINA/PIAUÍ**

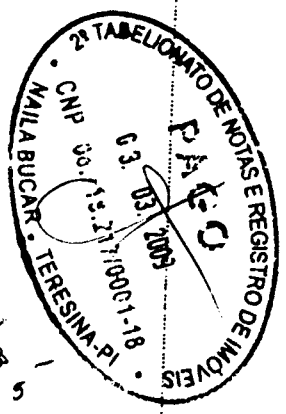
Pedido Certidão : : : Data Pedido : : : Requerente : : :
 09/02988 : : : 03/03/2009 : : : ASSOC DOS SURDOS DE TERESINA ASTE

Tipo Certidão : LIVRO DE ATA

Prev. Entrega : 10/03/2009

Dados p/ Busca

XEROX 0.30
 01 CERTIDAO 10.45 FERMOJUPI 1.04 SUBTOTAL 11.49
 01 ARQUIVAMENTO 5.22 FERMOJUPI 0.52 SUBTOTAL 5.75
 01 REG TIT DOC 42.05 FERMOJUPI 4.20 SUBTOTAL 46.25
 SELDS 0.14



Handwritten notes:
 não é
 03/03/09
 15

Encomendos ..	63,93	Dep. Inicial:	63,93	Observacao	01 LIVRO DE ATA FONE 9417-7922 ALVIBERTA (D) PERISA
FERMOJUPI 10%:		Calc. Final :			
Total	0,00	Diferenca ...:			SA SERAO ENTREGUES OS DOCUMENTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA RECIBO. FERMOJUPI (Fundo Especial de Recuperação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí; Lei nº 5.425 de 20/12/04, art.3, inc.V)

R. David Caldas, nº 167/N-Teresina/Piauí-CEP 64.000-190 FONE: (86) 3221-7090

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Genésias Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Osimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Daiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que tem como Finalidades: I) Assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Cônego Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Marchado de Caldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Josimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Paiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que têm como Finalidades: I) assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade Surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com apoio do intérprete da linguagem de Sinais o Senhor Wellington Bezerra Quevedes, assumiu a presidência dos trabalhos.

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Genésio Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Josimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Baiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que tem como Finalidades: I) Assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade Surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com apoio do intérprete da linguagem de Sinais o Senhor Wellington Bezerra Mendes, assumiu a presidência dos trabalhos na abertura a ser feita por Regina Mary Machado

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Yonatas Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Josimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Gaiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que tem como Finalidades: I) assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade Surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com apoio do intérprete da linguagem de Sinais o Senhor Wellington Bezerra Mendes, Assumiu a presidência dos trabalhos com a clamação a Senhora Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, brasileira, casada, professora, C.I.C. nº cento e oitenta e cinco, oitocentos e setenta e um, cento e noventa e três, dígito vinte, cédula de identidade nº três mil trezentos e três, cento e setenta e nove, estado do Piauí, residente e domiciliado à Rua Senador Joaquim Pires nº mil seiscentos e trinta, bairro Jockey Club nesta cidade de Teresina, convidando a representante

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Gonatas Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no Complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Osimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Gaiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que tem como Finalidades: I) assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade Surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com apoio do intérprete da linguagem de Sinais o Senhor Wellington Bezerra Yuedes, assumiu a presidência dos trabalhos, com a clamação a Senhora Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, brasileira, casada, solteira, C.I.C. nº cento e oitenta e cinco, oitocentos e setenta e um, cento e noventa e três, dígito vinte, cédula de identidade nº três mil trezentos e três, cento e setenta e nove, estado do Piauí, residente e domiciliada à Rua Senador Joaquim Pires nº mil seiscentos e trinta, bairro Jockey Club nesta cidade de Teresina, convidando a representante

1ª ATA/2000

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Surdos de Teresina - ASTE.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, em primeira convocação à Rua Senador Batista nº mil cento e cinquenta e nove - Centro, no complexo da Cidadania, pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina, reuniram-se em Assembleia Geral a Pró-Comissão de Constituição e Fundação da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, formada por: Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, Sara de Almeida Lopes, Osimar Melquiades Sobrinho, Paulo Sérgio da Silva Oliveira, Fernanda dos Anjos Oliveira, Renato Oliveira Neto, Alfredo Carlos da Silva, Roberto Oliveira Neves, Mônica Baiana Alves da Sabino e Jucilene Pereira de Sousa.

Os senhores membros fundadores da Associação de Surdos - ASTE, que tem como Finalidades: I) assistir a comunidade de Surdos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade Surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Com apoio do intérprete da linguagem de Sinais o Senhor Wellington Bezerra Quevedes, assumiu a presidência dos trabalhos com a clamação a senhora Regina Mary Machado de Laldas Brito de Lima, brasileira, casada, professora, CEC nº cento e oitenta e cinco, oitocentos e setenta e um, cento e noventa e três, dígito vinte, cédula de identidade nº três mil trezentos e três, cento e setenta e nove, estado do Piauí, residente e domiciliada à Rua Senador Joaquim Pires nº mil seiscentos e trinta, bairro Jockey Club nesta cidade de Teresina, convidando a representante

da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SEMTCAS, Juvenice Prunço Teixeira, brasileira, solteira, Assistente Social, CFC nº zero trinta e seis, duzentos e trinta e nove, quatrocentos e setenta e três, oitava trinta e quatro, cédula de identidade nº cento e seis, quatrocentos e oitenta e três, estado do Piauí, residente e domiciliada à Rua Domingos Mourão nº quinhentos e sessenta e oito, bairro São João, neste cidade de Teresina, para secretariar a sessão, o que aceita.

A pedido do presidente, foi a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto de estatuto Social, b) constituição e fundação definitiva da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, e) outros assuntos a serem tratados de relevância relacionados a associação que estava se constituindo. Iniciando-se os trabalhos procedeu-se a leitura do projeto de estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finalizada a leitura o presidente submeteu-o artigo por artigo a apreciação e discussão, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o presidente da sessão Regine Mary Machado de Laldas Brito de Lima, agradeceu a presença dos portadores de Surdez / Mudez, os colaboradores dos pais e demais familiares, dos comitês, outros profissionais de áreas afins interessados pela causa das pessoas portadoras de deficiências - PPD's, declarando definitivamente fundado e constituído a Associação de Surdos de Teresina - ASTE, ressaltando a grandiosa importância da criação desta em-

Junairo Vieira
Julsoi Arceys Teixeira

Maria Luiza de Souza
Reconhecido por S. S. da
Fimetas) de: Joo Araujo Teixeira
Eleney Robinson de Oliveira Sobrinha
e Maria Luiza de Souza

da verdade
Teresina, 07 de 06 de 2001
fco Soares do Spuc

1.º Ofício de Notas de Teresina - Pi.
Registro de Títulos e Documentos
No Livro nº 360 sob o nº 22.931
Prot. Livro "A" sob o nº 29.651
Teresina, 12 de 06 de 2001
Mariano Proença Costa
1.º Oficial do R. T. Documentos

Cartório do 1.º Ofício de
Notas e Reg. de Imóveis
Marta das Graças Martins Costa
Escritora Autorizada
Rua Alexandre Nogueira, 1155/7
Teresina - Piauí

2ª ATA / 2000

Ata de Assembleia Geral de Eleição da Primeira
Diretoria da Associação de Surdos de Teresina - ASTE,
para o Biênio Dois Mil e Dois Mil e Dois.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois
mil, às quinze horas em primeira convocação
Rua Senador Batista nº mil cento e cinquenta e nove
centos, no Complexo da Cidadania pertencente ao Ser-
vício Social do Estado - SERSE, nesta cidade de Teresina,
procedeu-se à Assembleia de Eleição da primeira di-
retoria da Associação de Surdos de Teresina - ASTE,
para o biênio dois e dois mil e dois que tem como
Finalidades: I) assistir a comunidade surda nas
áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência
Social; II) zelar pela promoção e formação mu-
nal, cultural e profissional da comunidade
surda; III) promoção da integração ao merca-
do de trabalho; IV) proporcionar a comunicação
através da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
Os trabalhos contaram com o apoio do professor
Mario Lúcio de Souza, intérprete da linguagem
de Sinais e coordenados pela senhora Regina
Mary Machado de Caldas Brito de Lima, presidenta
de da Associação de Pais e Amigos dos Deficien-
tes Auditivos - APADA do Estado do Piauí, que

Janairo Vieira

Julsci Arceys Pereira

Maria Luiza de Souza

Reconhecido por Escritura a (s) de

Fimpeis) de: Jonau Araujo Ferreira

Elery Pinson de Oliveira Sobrinho

e Maria Luiza de Souza

1.º Ofício de Notas de Teresina - PI.
 Registro de Títulos e Documentos
 No Livro nº 360 sob o nº 28.931
 Prot. Livro A sob o nº 29.651
 Teresina, 12 de 06 de 2001
 Maria das Graças Martins Costa
 Oficial do R. T. Documentos

em Test. PP da verdade

Teresina, 07 de 06 de 2001

Ass. Jonau Araujo Ferreira

Cartório do 1.º Ofício de
 Notas e Reg. de Imóveis
 Maria das Graças Martins Costa
 Escrivão Autorizada
 Rua Lisandro Nogueira, 1155/1157
 Teresina - Piauí

2ª ATA / 2000

Ata de Assembleia Geral de Eleição da Primeira Diretoria da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, para o Biênio Dois Mil e Dois Mil e Dois.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil, às quinze horas em primeira convocação em Rua Jonatas Batista nº mil cento e cinquenta e nove, centro, no Complexo de Cidadania pertencente ao Serviço Social do Estado - SERSSE, nesta cidade de Teresina, procedeu-se à Assembleia de Eleição da primeira diretoria da Associação de Surdos de Teresina - ASTE, para o biênio dois a dois mil e dois que tem como Finalidades: I) assistir a comunidade surda nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social; II) zelar pela promoção e formação moral, cultural e profissional da comunidade surda; III) promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) proporcionar a comunicação através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Os trabalhos contaram com o apoio da professora Maria Luiza de Souza, intérprete da linguagem de sinais e coordenados pela Senhora Regina Mary Machado de Colômbia Brito de Lima, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA do Estado do Piauí, que

Transcrição da Ata lavrada nas páginas 20 e verso e 21.

Ata de Eleição da Associação dos Sordos de Teresina-ASTE. Aos dezete dias de mês de outubro de 2008, na sede da Associação dos Sordos de Teresina-ASTE, a rua João-natias Batista, 1159 - centro/norte, às 17:00 horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária por convocação de secretaria, todos os membros da citada associação, para a realização de todo o processo eleitoral para o biênio 2008-2010. Após a apresentação de apenas uma chapa, a qual foi

Transcrição da Ata lavrada nas páginas 20 e verso e 21.

Ata de Eleição da Associação dos Surdos de Teresina - ASTE. Aos dez dias do mês de outubro de 2008, na sede da Associação dos Surdos de Teresina - ASTE, a rua João Batista, 1159 - centro/Norte, às 17:00 horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária por convocação da diretoria constituída, os membros da citada associação, para a realização de novo processo eleitoral para o biênio 2008-2010. Após a apresentação de apenas uma chapa, a qual foi discutida e aprovada pelos socios presentes, ocorreu a eleição por aclamação, processo este conduzido pelos representantes da Diretoria em vigor. Após a aprovação ficou assim constituída: Diretoria, Conselho Fiscal e dois colaboradores como segurancas, da seguinte forma: Diretoria: Presidente - Manoel Patrício de Araújo e Silva, R.G.: 5.030.763 - PI. CPF:

014.612.863-01. Estado Civil: Solteira. Endereço: Rua Bali-
 uia, n° 1922. Via-Présidente - Rodolfo Cavalcanti Vidônia Mi-
 manda, R.G.: 2.299.609. PI. CPF: 001.347.553-32. Estado Ci-
 vil. Solteira. Endereço: Av. João XXIII, 5030, Casa 10, Bairro. Ri-
 cante dos Palmeiras. Secretária - Silvana Pereira da Luz Lima,
 R.G.: 2110.208. CPF: 976.012.333-91. Estado Civil: Casada.
 Endereço: Rua 6, n° 617, Bairro: Parque São Francisco Timon-
 MA. Secretária Adjunta - Grazianny dos Chagas Castro, R.G.: 2.
 731.386 CPF: 029.113.333-90. Estado Civil: Solteira. Endereço:
 Av. AADB, n° 1462, Bairro: São João Teresopolis - Edson Dyho-
 ny Pinto Moniques, R.G.: 2.575.286. CPF: 025.697.153-60. Es-
 tado Civil Solteira. Endereço: Rua Fenruviana, n° 6065, Bairro:
 Parque da Sel (Redonda) Teresopolis Adjunta - Grazielly dos
 Chagas Castro, R.G.: 3.012.673-3. CPF: 021.217.263-84, Es-
 tado Civil: Solteira. Endereço: Av. AADB, n° 1462, Bairro: São
 João. Diretora Social - Aluizanta Cavalcanti Vidônia de Sousa
 Miranda, R.G.: 1.553.518, CPF: 963.943.684-00. Estado Ci-
 vil: Casada. Endereço: Av. João XXIII, 5030, Casa 10. Direto-
 ra Social Adjunta - Thalylta Ferreira Dantas, R.G.: 3.196.766. CPF: 034.
 072.873-64. Estado Civil: Solteira. Endereço: Rua: Monsenhor Zaul Piedreira
 Diretor de Esportes - Raimundo Uiana da Silva, R.G.: 1099.345
 CPF 450688103-63. Estado Civil: Casada. Endereço: Rua Trinta
 e dois, 4770 VL BAND. II. Diretor de Esportes Adjunta - Hercules
 Xavier do Nascimento, R.G.: 197.226.1. CPF: 663.505.493-68. Estado Ci-
 vil: Solteira. Endereço: Rua Sete de Setembro, 1169, Vermelha
 Conselho Fiscal: 1° Conselheira - Andruia Jussica da Silva R.G.:
 2.632.837. PI. CPF: 012.650.373-70. Estado Civil: Solteira. Endereço: Rua
 Usuário: Jovis do Nascimento, n° 6075, Bairro: Parque Paty.
 2° Conselheira - Sôfia dos Chagas Sales R.G.: 900.164. CPF: 352.378.
 723-87. Estado Civil: Solteira. Endereço: Av. AADB, n° 1462, Bairro: São
 João. 3° Conselheiro: Márcio de Oliveira Lima, R.G.: 1.872.339. CPF:
 957.392.893-00. Estado Civil: Casada. Endereço: Rua 6, n° 617, Bar-
 rido: Parque São Francisco. Segurancas: Gilson Lopes dos San-
 tos e Ademilson Gomes Martins. Ficando assim para a dia

- Naí de novembro de 2008 marcada uma Assembleia Extraor-
- dinária para que seja empossado a nova Diretoria Eu Grazi-
- anny dos Chagas Castro vice-tarifa adjunta Jacqui e da Ata
- que será assinada por mim e pelos demais presentes. Gra-
- zianny dos Chagas Castro, Aluísio Cavalcanti Vitoria,
- de Sousa Miranda, João Paulo Vitoria Miranda, ~~Aracis~~
- de Araujo e Lima, Rodolfo Cavalcanti Vitoria Miranda, ~~Adilson~~ ~~Dikenny~~
- Paulo ~~Miranda~~, Maria do Vesterio Vençã e Silva, Jéfia dos Chagas
- Silvana Pereira da Luz, Marco de Oliveira Lima, Wilson dos
- dos Santos, Grazielly dos Chagas Castro, Brunoro Rocha Gomes marido,
- Paulo César Rodrigues e o braço, ~~Paulo~~ ~~Vitoria~~ ~~de~~ ~~Aracis~~
- Hercules Xavier do Nascimento, Francisco Carlos S. Machado,
- Emília Miranda de Ferry, Maria do Socorro Ferreira Dantas
- Andreia Jônica da Silva, Thalyta Ferreira Dantas,
- Francisco Rafael Pereira da Silva, Adilina ^{me} Carvalho Silva, me do Socorro Silva
- Jurislandia Gomes de Freitas Francisca Maria Santos Silva
- ~~Marcos~~ ~~Vitoria~~ ~~de~~ ~~Aracis~~ ~~Souza~~ ~~Lima~~ ~~Cláudia~~ ~~Pereira~~ ~~de~~ ~~Aracis~~,
- Francisco dos Chagas Fernando Galvão de Souza, Jéfi Luis Ferreira
- a do Nascimento, Antonio Ricardo Pereira das Santos,
- Anderson de Araújo Pereira
- Rita de Cássia Sousa Silva
- Heliana do Jesus Fraes
- Brunoro Rocha Gomes marido
- Mikaelly de Lourdes Marciel Pereira

- Transcrição da Ata lida na página 21 e verso.
- Ata da sessão extraordinária da Assembleia geral da Torre da
- Diretoria da Associação dos Sordos de Teresina ASIT, para o biênio
- de 2008 à 2010. Aos nove dias do mês de novembro de dois
- mil e oito às 18:00 hs na rua: Jonathan Batista, nº 1159,
- sede desta Associação; o Sr: João Paulo Vitoria Miranda,
- presidente em exercício iniciou a solenidade em presença
- da Diretoria eleita, socios, intérprete e convidados. Inicial-
- mente leu a Ata da Assembleia Ordinária da eleição para

o biênio 2008 a 2010, a qual foi aprovada sem nenhuma ressalva. O Sr: João Paulo convidou todos os membros da nova diretoria, assim ele tomaram posse, a qual foi transmitida pelo presidente que estava terminando seu mandato, o mesmo pediu apoio e força para a continuidade da luta em prol das pessoas cegas e que todos os membros procurassem ter conhecimento da realidade das cegas em nosso Estado, que trabalhassem pauladas nas suas condições e necessidades, para benção de todos os membros recém-empastados e facultou a palavra a todos. Ficando assim constituída a Diretoria e o Conselho Fiscal: Presidente: Sr: Marcos Patrício de Araújo e Silva, R.G.: 5.030.763-PI. CPF: 014 612 863-01 Estado Civil: Solteiro. Vice-Presidente: Sr: Rodolfo Cavalcanti Vitória Miranda, R.G. 2 299.609-PI. CPF: 001.347.553-32. Estado Civil: Solteiro. Secretária: Silvana Pereira da Luz Lima, R.G.: 2 110.208. CPF: 976,012.333-91. Estado Civil: Casada. Secretária Adjunta: Grazianny dos Chagas Castro Terezeuino: Edison Dyonny Pinto Marques, R.G.: 2 575 286-PI. CPF: 025,697.153-60 Estado Civil: Solteiro. Tesoureira Adjunta: Grazielly dos Chagas Castro Diretora Social: Aluizanta Cavalcanti Vitória de Sousa Miranda Diretora Social Adjunta: Thalylfa Ferreira Dantas Diretor de Esportes: Raimundo Wiana da Silva. Diretor de Esportes Adjunto: Herculides Xavier do Nascimento. 1º Conselheiro: Jesuza da Silva. 2º Conselheiro: Sofia dos Chagas Sales. 3º Conselheiro: Marcio de Oliveira Lima. Segurancas: O Sr: Gibson Lopes dos Santos e o Sr: Adnilton Gomes Martins. O Presidente empastado, o Sr: Marcos Patrício usou da palavra, prometendo continuar na luta em defesa das cegas, espere a contribuição de todos ao mesmo tempo em que agradeceu a todos a confiança depositada a sua pessoa e a todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Usaram da palavra também a Sra: Aluizanta Miranda, Diretora Social. O Sr: Rodolfo, Vice-Presidente. O Sr: Edison Dyonny, Terezeuino. Em seguida o Presidente empastado criou uma comissão de cinco membros representando os ramos desta Entidade para a assinatura

o biênio 2008 à 2010, a qual foi aprovada sem nenhuma
 ressalva. O Sr: João Paulo convidou todos os membros da re-
 la diretoria, a fim de tomar um posse, a qual foi transmiti-
 do pelo presidente que estava terminando seu mandato, o mes-
 mo pediu união e força para a continuidade da luta em
 prol das pessoas cegas e que todos os membros procuras-
 sem ter conhecimento da realidade das coisas em nosso Estado,
 que trabalhassem pauladas nas suas condições e necessidades, para
 benção de todos os membros recém-empastados e facultou a pala-
 vra a todos. Ficando assim constituída a Diretoria e o Conselho
 Fiscal: Presidente: Sr: Marcos Patrício de Araújo e Silva, RG.: 5.030.
 763-P1 CPF: 014 612 863-01 Estado Civil: Solteiro Vice-Presidente:
 Sr: Rodolfo Cavalcanti: Vitória Miranda, RG. 2 299 609 -PI CPF: 001 347
 553-32. Estado Civil: Solteiro. Secretária: Silvana Pereira da Luz
 Lima, RG.: 2 110 208 CPF: 976, 012 333-91. Estado Civil: Casada
 Secretária Adjunta: Grazianny das Chagas Castro Tuzoeneiro: Edson
 Dyonny Pinto Marques, RG.: 2 575 286-P1 CPF: 025, 697. 153-60 Esta-
 do Civil: Solteiro. Tesoureira Adjunta: Grazielly das Chagas Cor-
 do Diretora Social: Aluizanta Cavalcanti: Vitória de Sousa Miran-
 da Diretora Social Adjunta: Thalylfa Ferreira Dantas
 Diretor de Esportes: Raimundo Lima da Silva. Diretor de Espor-
 te Adjunto: Hercules Xavier do Nascimento. 1º Conselheiro: Jes-
 síca da Silva. 2º Conselheiro: Sofia das Chagas Sales. 3º Conse-
 lheiro: Marcos de Oliveira Lima. Segurancas: O Sr: Gibson Lopes
 dos Santos e o Sr: Adonilson Gomes Martins. O Presidente empes-
 tado, o Sr: Marcos Patrício usou da palavra, prometendo con-
 tinuar na luta em defesa das coisas, espera a contribuição
 de todos ao mesmo tempo em que agradeceu a todos a con-
 fiança depositada a sua pessoa e a todos os membros da
 Diretoria e do Conselho Fiscal. Usaram da palavra também
 a Sra: Aluizanta Miranda, Diretora Social. O Sr: Rodolfo, Vi-
 ce-Presidente. O Sr: Edson Dyonny, Tesoureiro. Em seguida o Pre-
 sidente empastado criou uma comissão de cinco membros
 representando os ramos desta Entidade para a assinatura

desta Ata, assim constituída: Francisca Rafael Pereira da Silva. RG 2.351.745. CPF.004.477.503-21 Salteiro

Edson Pereira de Sousa R.G.28.146.012-7 CPF.307.796.538-07. Estado Civil: Solteiro

Anderson de Araújo Pereira R.G.2.810.773 CPF.033.357.133-97 Estado Civil: Solteiro

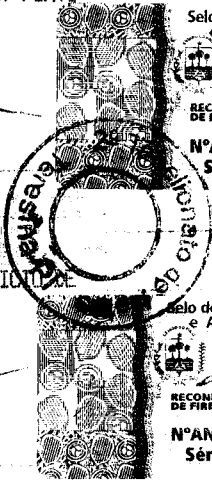
Brunaro Rocha Gomes Maceo R.G.2.350.925 CPF.030.344.473-88 Estado Civil: Solteiro

João Paulo Vitorino Miranda R.G.2.104.399 CPF.992519.493-87 Estado Civil: Solteiro - Teresina-PI

Em seguida finalizou convidando a todos presentes para um breve coquetel, servido em seguida Eu Gregorimny dos Santos Castro secretaria adjunta soube e assinou esta Ata. Gregorimny dos Santos Castro, Francisca Rafael Pereira da Silva, Edson Pereira de Sousa, Anderson de Araújo Pereira, Brunaro Rocha Gomes, João Paulo Vitorino Miranda, Silvanne Pereira de Souza Lima, Marcos Prisco de Azevedo e Silva, Rodolfo Cavalcanti Vitorino Miranda, Edson Dyhony Pinto Marques, Márcio de Oliveira Lima

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Teresina - Piauí
RECONHEÇO por semelhança as firmas de: EDSON DYHONY PINTO MARQUES, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA.
Teresina (PI), 03 de março de 2009. (MEC)
EM TEST. DA VERDADE.
RONALDO BUCAR LOPES DE SOUSA - SUBSTITUTO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Teresina - Piauí
RECONHEÇO por semelhança as firmas de: MARCOS PATRÍCIO DE ARAUJO E SILVA, RODOLFO CAVALCANTI VITORINO MIRANDA.
Teresina (PI), 03 de março de 2009. (MEC)
EM TEST. DA VERDADE.
RONALDO BUCAR LOPES DE SOUSA - SUBSTITUTO



NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo Livro A-05 nº 27-918
Registro nº 20592
Teresina, 03 de março de 2009
Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa
Oficial do Registro

Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

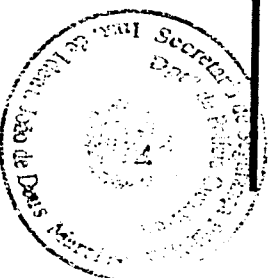


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 2.299.609-SSP/PI


VALIDADE: 90 DIAS

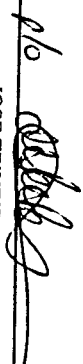


CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
RODOLFO CAVALCANTI VITORIO MIRANDA, natural de João
Pessoa-PB; nascido(a) a 09/10/1987, filho(a) de Joaquim de Sousa Miranda e
Alviberta Cavalcanti Vitorio de Sousa Miranda **NÃO TEM**
ANTECEDENTES CRIMINAIS neste instituto, até a presente data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO. CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 5.030.763-SSP/PI

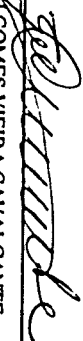
VALIDADE: 90 DIAS




CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
MARCOS PATRÍCIO DE ARAÚJO E SILVA, natural de Teresina-PI,
nascido(a) a 25/03/1988, filho(a) de Marcos de Araújo e Silva Neto e Maria do
Perpetuo Socorro Nogueira Bastos **NÃO TEM ANTECEDENTES**
CRIMINAIS neste instituto, até a presente data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


ELIZEIR GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJIDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IJIDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO


RG Nº 2.632.887-SSP/PI


VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
ANDREIA JESSICA DA SILVA, natural de São João da Serra-PI;
nascido(a) a 08/071990, filho(a) de Maria do Desterro Vencão e Silva NÃO
TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS neste instituto, até a presente data.



VISTO:
Teresina (PI), 27/02/2009


EZEQUIEL GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJUDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS - IJUDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO. CEP-6400-130. CGC 06.553.549.0001-90. FONE: (86) 2165231

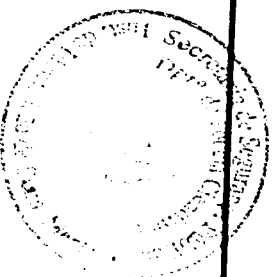


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 1.872.339-SSP/PI


VALIDADE: 90 DIAS




CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
MARCIO DE OLIVEIRA LIMA, natural de Timon - MA; nascido(a) a
17/11/1978, filho(a) de José Wilson de Barros Lima e Maria das Graças de
Oliveira **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto, até a
presente data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


RAIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CCG 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231

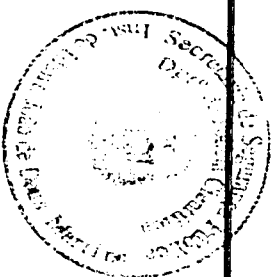


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 2.110.208-SSP/PI


VALIDADE: 90 DIAS




CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
SILVANA PEREIRA DA LUZ, natural de Teresina - PI; nascido(a) a
15.02/1984, filho(a) de Manoel Pereira da Luz e Maria da Conceição de Sousa
Luz **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto, até a
presente data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS - IJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 900.164-SSP/PI

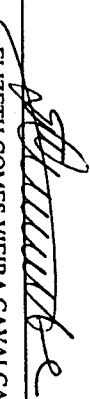
VALIDADE: 90 DIAS




CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
SOFIA DAS CHAGAS SALES , natural de União - PI; nascido(a) a
10/05/1966, filho(a) de Francisco Miguel das Chagas e Antônia Sales Chagas
NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS neste instituto, até a presente
data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IJIDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 92177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS - IJIDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CCG 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231

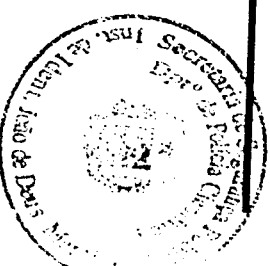


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 2.575.286-SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

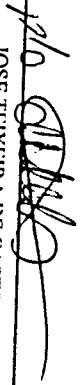


CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
EDSON DYHONY PINTO MARQUES, natural de Teresina-PI; nascido(a)
a 13/07/1987, filho(a) de Edmilson da Silva Marques e Noemia Lucia Pinto
Marques **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto, até a
presente data.

Teresina (PI), 27/02/2009

VISTO:


ELIZÂNGELA VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo IIJDM
Mat : 096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
APC - Encarregado do Serviço
Mat: 921177

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Imprimir



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 198024

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALVIBERTA CAVALCANTI VITORIO DE SOUSA MIRANDA, ou vinculado ao **CPF: 963.946.684-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 16h32, 21/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200064

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GRAZIANNY DAS CHAGAS CASTRO, ou vinculado ao CPF: **029.113.333-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h08, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200059

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANDREIA JESSICA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 012.650.373-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h07, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200071

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GRAZIELLY DAS CHAGAS CASTRO, ou vinculado ao **CPF: 021.217.263-81**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h09, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200081

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAIMUNDO VIANA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 450.688.103-63**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h10, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200076

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

THALYTA FERREIRA DANTAS, ou vinculado ao **CPF: 034.072.873-64**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h10, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200084

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

HERCULES XAVIER DO NASCIMENTO, ou vinculado ao CPF:
663.505.493-68,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h11, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200087

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SOFIA DAS CHAGAS SALES, ou vinculado ao **CPF: 352.378.723-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h12, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200090

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCIO DE OLIVEIRA LIMA, ou vinculado ao **CPF: 957.392.893-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h12, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200095

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCOS PATRICIO DE ARAUJO E SILVA, ou vinculado ao CPF: **014.612.863-01**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

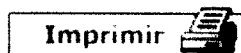
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h13, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 199392

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RODOLFO CAVALCANTI VITORIO MIRANDA, ou vinculado ao **CPF: 001.347.553-32**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trfl.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 10h18, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trfl.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200100

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDSON DYHONY PINTO MARQUES, ou vinculado ao **CPF: 025.697.153-60**,

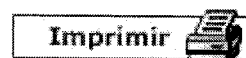
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.df.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h14, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 200105

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SILVANA PEREIRA DA LUZ, ou vinculado ao CPF: **976.012.333-91**,

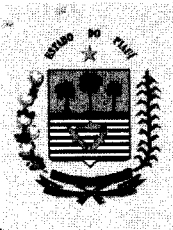
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 12h14, 23/03/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



Assembléia Legislativa

Do Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 14 / 04 / 09

Elwagis

Comissão de Mato Grosso do Sul
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Do Deputado maaden

marises

para registrar.

Em 14 / 04 / 09

[Assinatura]

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI: Nº 039/09
PROCESSO : AL 749/09
AUTOR: DEPUTADA FLORA ISABEL
RELATOR: DEPUTADO MARDEN MENESES

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, inciso VI, do Regimento Interno combinado com os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal, apresentamos parecer ao Projeto de Lei nº 039/09 de autoria da Deputada Flora Isabel que **Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual da Associação dos Surdos de Teresina - ASTE e dá outras providências.**

II – PARECER

O Projeto de Lei é proposição que tem respaldo no Art. 96, I, “b” do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, bem como atende a constitucionalidade formal, qual seja competência de iniciativa por parte do parlamentar, requisito preenchido em consonância com o Art. 75, “*caput*” da Constituição Estadual: *In verbis*:

A iniciativa das leis complementares e **das leis ordinárias** cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. (Grifo não constante do texto original)

A Lei Nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí, em seu art. 2º exige o preenchimento de alguns requisitos para que seja reconhecida Utilidade Pública, no que se passa a pormenorizar:



A proposição em epígrafe atende a exigência do requisito “a” do Art. 2º da Lei de Reconhecimento de Utilidade Pública do presente projeto, qual seja: **possuir personalidade jurídica, comprovada mediante juntada de Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro e de cópia do CNPJ;**

Outrossim, atendeu a requisito “b” do Artigo *ut supra*, ou seja: **que esteve em efetivo e contínuo funcionamento, durante o ano imediatamente anterior à formulação do pedido, com a exata observância dos estatutos, principalmente quanto ao pleno exercício de suas atividades fins, mediante juntada do Estatuto ;**

Vê-se atendida, também, a exigência ao requisito “c” do Art. 2º, qual seja: **não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscal, deliberativo ou consultivo e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e, em caso de dissolução seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público**

A exigência para que a entidade se obrigue a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte do Estado, neste mesmo período, está inclusa na obrigação preceituada no Estatuto de referida entidade:

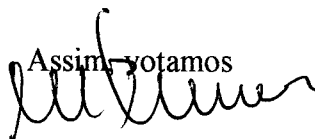
Por seu turno ao anexar as Certidões de Distribuições cíveis e penais às folhas, atende o requisito “e”, ou seja, **que seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral**, a entidade em comento cumpriu referido dispositivo.

Destarte, após a análise de Constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, vêem-se que a Entidade acima referida, cumpriu todos os requisitos, que leva esta relatoria a proferir o presente parecer favorável.



II – VOTO

Com base nos artigos supracitados e legislação específica, esta relatoria opina pelo tramite normal da presente proposição, por encontrar-se a presente proposição em consonância as exigências e determinações pertinentes à Constituição Estadual, à Lei n.º 5.447/2005 ao regimento interno e com a boa técnica legislativa, no que encerra em parecer favorável.

Assim votamos


SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de março de 2009.

PROVADO A UNANIMIDADE
m. 28 / 04 / 09
Presidente da Comissão de
Justiça